

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **LEILA DINIZ DA SILVA SANTOS** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024023327- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21001060102117228 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição Goiás Previdência GOIASPREV em págs 16 a 22 dos autos do Processo Administrativo de nº 2024023327-, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **LEILA DINIZ DA SILVA SANTOS**, matrícula: 9099, CPF/MF nº 658.198.371-34, do período entre 01/03/1997 e 15/12/1998.

Art. 2º O período averbado compreendeu 350 (trezentos e cinquenta) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR